



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Palmares do Sul					
Setor requisitante: Secretaria de Saúde					
Responsável: Cristine Stroher Matrícula: 4753-8					
1. Objeto: O presente termo tem como objetivo possibilitar a participação da servidora, no curso de capacitação: A elaboração de planilha de custos e equilíbrio econômico - financeiro dos contratos em conformidade com a lei n.º 14.133/2021					
2. Justificativa da necessidade da aquisição: 2.1 Identificação da Demanda: O presente documento manifesta a necessidade de execução de serviços de treinamento/capacitação para servidor (es) que atua(m) juntamente com a elaboração de planilha de custos e equilíbrio econômico financeiro dos contratos em conformidade com a lei n.º 14.133/2021. 2.2 Justificativa da necessidade da contratação para a capacitação de servidor: A contratação justifica-se pela necessidade de oferecer treinamento ao(s) servidor(es) na área de atuação de servidores que atuam diretamente com a elaboração de planilha de custos e equilíbrio econômico-financeiro dos contratos em conformidade com a lei n.º 14.133/2021. 2.3 A demanda está contemplada no Plano Anual de Contratações - PAC 2025, da Secretaria de Administração, em conformidade com o(s) objetivo(s) "Prestação de Serviços de Seleção e Treinamento".					
3. Descrição da quantidade adquirida: Os conteúdos que serão abordados durante a capacitação estão descritos na proposta em anexo.					
		Unid. Forneciment o	Quantidad e	Valor Unitári o	Valor total
01	Inexigibilidade na Lei Federal nº 14.133/2021	Inscrição	01	730,00	730,00
4. Grau de prioridade da compra: Alto					
5. Estimativa de Valor: R\$ 730,00.					
6. Prazo de Execução: A capacitação ocorrerá presencialmente no dia 03 de Junho, no período das 09h às 12h e das 13:30h às 17h e na manhã do dia 04 de junho de 2025 das 09h às 11:30h.					
7. Local da Execução: Sede do IGAM Inserir endereço: Rua dos Andradas, 1560, 18º Andar – Galeria Malcon, Centro, Porto Alegre – RS.					
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro documento de Formalização de Demanda: Não					
9. Indicação do fiscal do contrato: Não se aplica					
10. A rubrica que suportará a despesa será: 08 Secretaria de Saúde 01 Fundo Municipal de Saúde 2094 Capacitação de servidores 33903948 serviço de seleção e treinamento 6772 Fonte 1500 – Recursos não vinculados a impostos					
Palmares do Sul, 27 de maio de 2025.					

Cristine Stroher
Servidora Responsável

Gabriela de Medeiros Ávila
Secretária Municipal da Saúde